Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Folha: _____
Proc: _____

Data: Hora: _____
Ofício nº: _____
Aprovado na 13ª SO,
realizada em 21 SET 2021
SEM adendo
Presidente
Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

INDICAÇÃO Nº 322 / 2021

Assunto: Solicita estudos para colocação de piso emborrachado nos Playgrounds localizados nos espaços públicos do nosso município.

Ref.: GVMAQ – 035/2021

Bertioga, 21 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Macário Antunes Quirino, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Bertioga é privilegiada por conter espaços públicos com playgrounds no qual as crianças podem brincar livremente. As praças e também as Vilas do Bem são fundamentais para esse hábito fundamental para o desenvolvimento dos pequenos.

Em visita a alguns playgrounds distribuídos em nosso município observei que na maioria dos locais o equipamento está instalado sem o revestido emborrachado.

Considerando que o piso de borracha para playground produzido com grânulos de pneus usados é ideal quando se trata de conforto e segurança em áreas externas por suas características antiderrapantes e amortecedoras de impacto e consegue unir estética, amortecimento e sustentabilidade garantindo segurança e proteção para as crianças, prevenindo riscos de quedas e acidentes.

Considerando que os locais sem pavimentação alagam com facilidade, consequentemente causando desgaste do solo, dificultando que as crianças utilizem o equipamento.

Considerando que o piso de revestimento emborrachado é feito a partir da reciclagem de pneus usados, um material de altíssima qualidade, ecológico e extremamente eficaz.

Indico que seja instalados pisos emborrachados nos Playgrounds localizados nos espaços públicos do nosso município.

Como justificado e mencionado e, com anseio de que esse pleito será atendido, solicito dos meus pares, vereadores e vereadoras, a aprovação da presente indicação.

Consulto o Douto Plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao executivo municipal, Secretaria de Gestão e Governo, Secretaria de obras, Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, dando conta ao mesmo do teor desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Elisângela da Silva Pedroso
1º Secretário

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vereador

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Macário Antunes Quirino
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

Anexo 1



Anexo 1



Anexo 3



Anexo 4

